



# CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO

## MANUAL BRASILEIRO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – MBFT

### FICHA DE FISCALIZAÇÃO

<b>Tipificação Resumida:</b> Parar na pista de rolamento das estradas.		<b>Código do Enquadramento:</b> 561-41			
<b>Amparo Legal:</b> Art. 182, V.					
<b>Tipificação do Enquadramento:</b> Parar o veículo na pista de rolamento das estradas, das rodovias, das vias de trânsito rápido e das demais vias dotadas de acostamento.					
<b>Gravidade:</b> Grave	<b>Penalidade:</b> Multa	<b>Medida Administrativa:</b> Não	<b>Pode Configurar Crime de Trânsito:</b>		
<b>Infrator:</b> Condutor	<b>Competência:</b> Órgão ou Entidade de Trânsito Municipal e Rodoviário.		NÃO		
<b>Pontuação:</b> 5	<b>Constatação da Infração:</b> Possível sem abordagem.				
Quando Autuar	Quando NÃO Autuar	Definições e Procedimentos	Exemplos do Campo de Observações do AIT:		
1. Veículo efetuando embarque ou desembarque na pista de rolamento das estradas.	1. Veículo efetuando embarque ou desembarque na pista de rolamento de rodovia, via de trânsito rápido ou vias dotadas de acostamento, utilizar enquadramento específico: 561-42, 561-43 e 561-44, art. 182, V.  2. Veículo immobilizado fazendo reparo sobre a pista de rolamento de rodovias, salvo nos casos de impedimento absoluto de sua remoção e devidamente sinalizado, utilizar enquadramento específico: 535-50, art. 179, I.  3. Veículo immobilizado fazendo reparo sobre a pista de rolamento das estradas, salvo nos casos de impedimento absoluto de sua remoção e devidamente sinalizado, utilizar enquadramento específico: 536-30, art. 179, II.  4. Veículo estacionado na pista de rolamento das estradas, utilizar	1. PARADA - immobilização do veículo com a finalidade e pelo tempo estritamente necessário para efetuar embarque ou desembarque de passageiros.  2. INTERRUPÇÃO DE MARCHA - immobilização do veículo para atender circunstância momentânea do trânsito.  3. ESTRADA - via rural não pavimentada.  4. PISTA - parte da via normalmente utilizada para a circulação de veículos, identificada por elementos separadores ou por diferença de nível em relação às calçadas, ilhas ou aos canteiros centrais.	1. O veículo efetuando embarque de passageiro na pista de rolamento da Estrada.		

	enquadramento específico: 542-81, art. 181, V.		
--	---	--	--

**Informações Complementares:**

1. A autuação independe da existência de sinalização.

2. Desenho Ilustrativo:

 AUTUAR 561-41

